SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 19 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0643

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
RESOLUÇÃO Nº 2/2013 DE 15 DE MARÇO DE 2013.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno,
CONSIDERANDO que, a cerca de uma hora do horário de inicio da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, regimentalmente prevista para esta data, 15/03/2013, na rodovia CE-241 nas proximidades da sede do Município, sucedeu-se trágico acidente envolvendo motociclista, nossa concidadã, que provocou grande comoção entre os membros de nossa comuna, não havendo ambiente propício para a realização da referida reunião ordinária.

R E S O L V E, ***AD REFERENDUN***

Art. 1º. Fica suspensa a sessão ordinária do dia 15 de março de 2013.
Parágrafo único. A suspensão da sessão discriminada neste artigo se deve a fato do clima de comoção que acometeu-se em toda nossa comuna decorrente de trágico acidente envolvendo motociclista, nossa concidadã.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na reunião ordinária de 15/03/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 15 de fevereiro de 2013.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE
Presidente

CLEUVILÂNDIA M. COSTA MACHADO
Vice-Presidente

GILBERTO FREIRE CARVALHO
Primeiro Secretário

FRANCISCO RÉGIS A. BARROS
Segundo Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:A2B67822

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 06 DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Estabelece Feriado Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 76, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar Feriado Municipal no dia **19 de Março de 2013**, em virtude do Dia do Padroeiro do Estado do Ceará- São José.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira em, 15 de março de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E74904A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

CONVITE Nº 0000112013-DIV

A Comissão de Licitação do Município de General Sampaio/CE, avisa aos interessados que, a bem de interesse publico, a sessão de abertura do Convite acima citado, publicado dia 14/03/2013, que seria

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

realizada às 08:00h do dia 25 de Março de 2013, foi adiado para dia 26/03/2013 às 08:00h.

General Sampaio, 18 de Março de 2013.

ANTONIO EDINALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:5B6EC539

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TP-0000122013-DIV

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 08 de Abril 2013 às 8:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa (o&m - organização e métodos, utilizados nos processos) na área de licitações públicas, junto a diversas secretarias do município de General Sampaio. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

General Sampaio, 18 de Março de 2013.

ANTONIO EDINALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:5523F49F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

CV-050012013

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 28 de Março 2013 às 8:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para Aquisição de peixe de água doce, destinados a doações para famílias carentes do município de General Sampaio. MODALIDADE: CONVITE. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

General Sampaio, 18 de Março de 2013.

ANTONIO EDINALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:CC2A2385

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 205/2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **FILOMENO FERREIRA DE ARAUJO NETO**, para exercer a Função de Confiança de ARTICULADOR COMUNITARIO, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - SEDERMA da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e financeiros vigentes a partir de 1º de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 11 DE MARÇO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Herbeny Coelho Pires
Código Identificador:3C932C4F

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 206/2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CELIO RODRIGUES DE SOUSA**, para exercer a Função de Confiança de ARTICULADOR COMUNITARIO, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - SEDERMA da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e financeiros vigentes a partir de 1º de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 11 DE MARÇO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Herbeny Coelho Pires
Código Identificador:658AD0A5

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 207/2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JOAO BATISTA GOMES FERREIRA**, para exercer a Função de Confiança de ARTICULADOR COMUNITARIO, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - SEDERMA da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e financeiros vigentes a partir de 1º de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 11 DE MARÇO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Herbeny Coelho Pires
Código Identificador:06E420B2

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 208/2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO CEZAR MATOS DE ALMEIDA**, para exercer a Função de Confiança de ARTICULADOR COMUNITARIO, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - SEDERMA da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e financeiros vigentes a partir de 1º de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 11 DE MARÇO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Herbeny Coelho Pires
Código Identificador:26121BE1

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 209/2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **HELENA BARROSO DE MEDEIROS**, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DO GOVERNO - SEGOV da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e financeiros vigentes a partir de 1º de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 11 DE MARÇO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Herbeny Coelho Pires
Código Identificador:BFC16AB7

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 210/2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **MARIA HERBENY COELHO PIRES**, para exercer a Função de Confiança de ASSESSORA ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SEPLADE da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e financeiros vigentes a partir de 1º de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 11 DE MARÇO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Herbeny Coelho Pires
Código Identificador:ED624480

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 211/2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JOSE CLEONEUDO BARBOSA PINHO**, para exercer a Função de Confiança de DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e financeiros vigentes a partir de 1º de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 11 DE MARÇO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Herbeny Coelho Pires
Código Identificador:CA05F5B1

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 212/2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO VALDIMAR ALVES BRASILEIRA**, para exercer a Função de Confiança de ARTICULADOR COMUNITARIO, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - SEDERMA da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e financeiros vigentes a partir de 1º de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 11 DE MARÇO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Herbeny Coelho Pires
Código Identificador:BE5D32FF

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 213/2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **RAIMUNDA JURANDIR LEITE MONTEIRO**, para exercer a Função de Confiança de OUVIDORA, DA SECRETARIA DO GOVERNO-SEGOV da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e financeiros vigentes a partir de 1º de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 11 DE MARÇO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Herbeny Coelho Pires
Código Identificador:38BDC59C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 213/2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **RAIMUNDA JURANDIR LEITE MONTEIRO**, para exercer a Função de Confiança de OUVIDORA, DA SECRETARIA DO GOVERNO-SEGOV da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e financeiros vigentes a partir de 1º de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 11 DE MARÇO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Herbeny Coelho Pires
Código Identificador:12F265E7

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 214/2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **CLEONICE ARAUJO SILVA**, para exercer a Função de Confiança de ARTICULADORA COMUNITARIA, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - SEDERMA da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e financeiros vigentes a partir de 1º de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 11 DE MARÇO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Herbeny Coelho Pires
Código Identificador:23E7343B

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 215/2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MARCELO FERREIRA DA SILVA**, para exercer a Função de Confiança de ARTICULADOR COMUNITARIO, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - SEDERMA da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e financeiros vigentes a partir de 1º de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 11 DE MARÇO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Herbeny Coelho Pires
Código Identificador:2272D1B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 628/2013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E NOMENCLATURA DA SECRETARIA DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL E ATENÇÃO AO IDOSO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Groaíras**, Estado do Ceará.
Faço saber que a Câmara Municipal de Groaíras, aprova e eu sanciono e promulga a presente Lei.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a reestruturar internamente os cargos e vencimentos dos servidores, conforme anexo I, passando a vigorar doravante, conforme a Lei 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), com alteração da Lei nº 12.435/2011, e na Resolução 269/2006 (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social).
Art 2°. Ademais fica modificada a nomenclatura da Secretaria de Trabalho Assistência Social e Atenção ao Idoso, passando a nominar de Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar.
Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagindo ao dia 1º (primeiro) de Janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos 11 (onze) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - LEI Nº 628/2013, de 11 de março de 2013.

SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR.						
Especificação	Símbolo	Quant	Venc. Básico	Representação	Remuneração	Valor Total
Secretário de Ação Social e do Trabalho	AP	1	-	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Secretário Adjunto de Ação Social e do Trabalho	DNS 1	1	700,00	1.500,00	2.200,00	2.200,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DNS 1	1	100,00	800,00	900,00	900,00
Divisão de Proteção Social Especial	DAS 5	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Divisão de Proteção Social Básica	DAS 5	1	100,000	578,00	678,00	678,00
Divisão de segurança Alimentar	DAS 5	1	100,000	578,00	678,00	678,00
Divisão do cadastro Único	DAS 5	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Assessoria técnica da gestão do SUAS	DNS 1	1	1.600,00	900,00	2.500,00	2.500,00
Divisão de Profissionalização, Trabalho e Geração de Renda	DAS 5	1	100,00	578,00	678,00	678,00
Coordenador do CRAS	DAX 1	1	678,00	578,00	1.017,00	1.017,00
Monitoramento e Avaliação	DAS 5	1	100,00	578,00	678,00	678,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos 11 (onze) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:3CDA9BC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 210/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013

Portaria nº 210/2013 que Nomeia o Agente de Segurança Patrimonial da Secretaria de Sáude do Município de Groaíras, revogando expressamente a Portaria nº 194/2013 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal n° 624/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, considerando, ainda, que no artigo 10 da referida lei estabelece efeitos retroativos financeiros, orçamentários e administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Yan Lineker Rodrigues da Silva, brasileiro, solteiro, com RG n° 2009099018645 e CPF n° 603.489.493-08, para exercer o cargo em comissão, como AGENTE DE SEGURANÇA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de março de 2013, revogando expressamente a Portaria nº 194/2013, datada do dia 06/03/2013 e publicada no dia 07/03/2013.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, ao dia 12 (doze) do mês de março de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:B39C126B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 212/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013

Portaria nº 212/2013 que Nomeia o Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde do Município de Groaíras, revogando expressamente a Portaria nº 143/2013 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Jacques Antonio Cavalcante Maciel, brasileiro, solteiro, com RG n° 97031031911 e CPF n° 600.453.723-30, para exercer o cargo de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 143/2013 de 15 de fevereiro de 2013.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 12 (doze) do mês de Março de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:62F3B08E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 211/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013

Portaria nº 211/2013 que Nomeia os servidores para o serviço do Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo para composição da equipe do Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal:
Membros:

• Secretário de Saúde (Coordenador): Edmilson Correia Timbó;
• Representante da Coordenação da Atenção Básica: Ana Lúcia Ribeiro Matos Azevedo;
• Representante da Coordenação em Vigilância em Saúde: Edgleuma Maria Rodrigues Mesquita;
• Representante da Secretaria de Trabalho e Assistência Social: Elisabeth Ximenes Albuquerque Melo;
• Representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente: Arlete Maria Melo Albuquerque;
• Representante do Conselho Municipal de Saúde: Ionara Martins Melo;
• Representante da Associação das Agentes de Saúde: Ana Célia Oliveira Martins;
• Representante do Conselho Tutelar: Manoel Marques Rodrigues Sousa;
• Representante da ESF (Estratégia de Saúde da Família) – Medico: Dr. Eduardo Parente Viana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 12 (doze) do mês de março de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:EA346CA1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1041/2013

AUTORIZA O PODR EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR UMA CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA MENSAL EM BENEFÍCIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE NA PRAÇA – ACAP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei , faço saber que a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a prestar uma contribuição financeira mensal, no valor correspondente a um salário mínimo, em benefício da **ACAP – Associação Cultural Arte na Praça,** entidade não governamental considerada de utilidade pública, pelos relevantes serviços prestados à sociedade guaraciabense nas áreas social e cultural.
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura da contribuição instituída no art. 1º desta Lei correrão por conta dos recursos constantes, em dotação própria da Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo prevista na Lei Orçamentária do Município.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, em 15 de março de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:29A0913D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 17/2013

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO OS EXPEDIENTES DOS DIAS 19 E 28 DE MARÇO DE 2013, DECLARA FERIADO CIVIL MUNICIPAL DIA 25 DE MARÇO DE 2013 E FERIADO RELIGIOSO O DIA 29 DE MARÇO DE 2013, EM TODAS AS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, Sr. **Regivaldo Melo Cavalcante**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, o **Decreto Estadual n.º 31.168**, de 15 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, onde regulamenta pontos facultativos e feriados, durante o mês de março de 2013;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2013, data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará – São José;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispões a Emenda Constitucional n.º 73, de 1º de dezembro de 2012, que acrescentou o parágrafo único do Art. 18 da Constituição Estadual, estabelecendo o dia 25 de março como a data magna do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, que os dias 28 e 29 de março de 2013, são datas em que a Igreja Católica celebra solenemente, em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo, **DECRETA**:

Art.1º Fica decretado de **ponto facultativo**, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, o expediente do dia **19 de março de 2013**, data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará – SÃO JOSÉ.

Art.2º O dia **25 de março**, estabelecido pelo parágrafo único do Art.18 da Constituição Estadual como data magna do Estado do Ceará, é **feriado civil estadual** para as comemorações oficiais da libertação dos escravos.

Art.3º Fica decretado de **ponto facultativo** o expediente do dia **28 de março de 2013**, Quinta-Feira Santa, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 4º O dia **29 de março de 2013**, data em que recai este ano a Sexta-Feira da Paixão, é **feriado religioso** estabelecido pelo Art.2º da Lei Federal nº9.093, de 12 de setembro de 1995.

Art.5º Nas datas previstas nos Arts. 1º e 3º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços Policial Militar, Civil e o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados, que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas;

Art.6º Nas datas previstas nos Arts.2º e 4º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços Policial Militar, Civil e o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados, que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas.

Art.7º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, aos 18 de março de 2013

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:22AB67C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º 1.618, DE 15 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores da Autarquia Municipal SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Morada Nova na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de março de 2013, o reajuste salarial dos servidores públicos municipais efetivos cujas atividades são exercidas na Autarquia Municipal SAAE, à base de 17,99% (dezessete vírgula noventa e nove por cento) para servidores que auferem o vencimento base no valor de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) e à base de 10% (dez por cento) para servidores que auferem o vencimento base no valor acima de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Parágrafo único. Os percentuais de que trata o *caput* deste artigo serão aplicados sob o vencimento base dos servidores públicos.

Art. 2º Fica garantido, a partir de 1º de março de 2013, aos servidores públicos efetivos do SAAE o auxílio alimentação, mensalmente, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações próprias do SAAE, constantes do Orçamento Municipal de 2013, ficando desde já compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual - PPA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 15 de março de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:E1CAA9BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria nº 19/2013

O Prefeito Municipal de São Benedito – CE, o Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, em conformidade com o ANEXO II da Lei nº 681/2009, alterada pela Lei Municipal nº 739/2010,
RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** a Sr.a MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MAGALHÃES, inscrita no C.P.F. sob o nº 322.537.103-34, para exercer a função em comissão de Assessora Técnica, Junto a Secretaria de Turismo do município de São Benedito – CE.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, 07 de fevereiro de 2013.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito de São Benedito – CE
P.M.S.B.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:CC9991F8



